



**PARECER DA UGT SOBRE PROJECTO DE PORTARIA QUE REGULA AS MEDIDAS  
PASSAPORTES EMPREGO 3I  
(PASSAPORTES EMPREGO INOVAÇÃO, PASSAPORTES EMPREGO INDUSTRIALIZAÇÃO E  
PASSAPORTES EMPREGO INTERNACIONALIZAÇÃO)**

As três medidas reguladas pelo presente projecto de portaria – Passaporte Emprego Inovação, Passaporte Emprego Industrialização e Passaporte Emprego Internacionalização – inserem-se no âmbito do Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME – Impulso Jovem, têm o objectivo de aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e de assim aumentar também os níveis de empregabilidade e pretendem abranger mais de 14.500 jovens.

De acordo com o referido Programa Impulso Jovem, e com o objectivo de promover a inserção dos mais habilitados e qualificados no tecido empresarial português, a medida Passaporte Emprego Inovação deverá beneficiar de uma comparticipação degressiva nos custos de acordo com o grau de empregabilidade, com as retribuições suportadas pelas empresas por um período máximo de três, o que não se encontra previsto no documento que agora se apresenta.

No que respeita ao Artigo 33º, relativo à formação profissional, o projecto de portaria não inclui informações importantes estabelecidas no Programa Impulso Jovem, do qual decorrem as medidas que aqui se regulam, que determinam a forma como deverá organizada a formação em cada uma das três medidas, nomeadamente:

**Passaporte Emprego Inovação:** A formação profissional deverá ser composta por unidades de curta duração em soft skills como comunicação nas organizações, construção de projectos pessoais e sociais e relações económicas.

**Passaporte Emprego Industrialização:** A formação profissional deverá ser dividida em duas componentes:

- Unidades de formação de curta duração em *soft skills* como: Comunicação nas organizações; Construção de projetos pessoais e sociais e Relações económicas;
- Formação em áreas relevantes para promover a industrialização das empresas como: Competências em segurança e higiene no trabalho e Organização da produção – Gestão de *stocks* e logística.

**Passaporte Emprego Internacionalização:** A formação profissional é dividida em duas componentes:

- Unidades de formação de curta duração em *soft skills* como: Comunicação nas organizações; Construção de projetos pessoais e sociais e Relações económicas.
- Formação em áreas relevantes para promover a internacionalização das empresas como: Competências em Marketing e Logística e Multimédia e Competências em línguas estrangeiras.

09-10-2012